



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 107/2018 – CIA 0095147-46.2018.8.11.0000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 107/2018

CONTRATO 107/2018, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA CLARO S.A.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/n°, na cidade de Cuiabá/MT, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE, CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob n. 40.432.544/0001-47 e Inscrição Estadual n. 114.814.878.119, com sede na Rua Henri Dunant, n. 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04.565-907, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **OSMEIRI RODRIGUES**, inscrita no CPF n. 395.852.391-91 e RG: 606961 SSP/MT e SR. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF n. 391.821.182-72 e RG: 9376-D CREA/PA.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

| |
|------------|
| TJ/MT |
| Fls. _____ |

Contrato n. 107/2018 – CIA 0095147-46.2018.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir do 1º de setembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n.584, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2023.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br OSMEIRI RODRIGUES
Data: 30/08/2023 18:46:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sra. **OSMEIRI RODRIGUES**
CLARO S.A
CONTRATADA

EDILSON RAMOS PEREIRA Assinado de forma digital por EDILSON
FILHO:39182118272 RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2023.08.31 11:05:57 -03'00'

Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**
CLARO S.A
CONTRATADA